

Introdução

A NR 05 refere-se a uma norma regulamentadora que define os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Em março de 2023 entrou em vigor a Lei **14.457/22**, que determina medidas de combate e prevenção ao assédio no trabalho passa a valer a partir de 20/03/2023. Toda empresa com CIPA precisa implantar um Canal de Denúncias Anônimo.

Empresas que não se adequarem à nova lei estarão sujeitas a multas e sanções por parte da **Justiça do Trabalho.**

Objetivo

O principal objetivo é orientar todos os profissionais que atuam na instituição, quanto às denúncias de possíveis condutas antiéticas ou que violem as políticas internas, os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente. O canal é o principal meio de comunicação para relatar atos que possam infringir as diretrizes acima citadas.

Para garantir imparcialidade e confidencialidade das informações relatadas, o processo de recebimento dos relatos da Maternidade será encaminhado através do e-mail canaldedenuncia@maternidadedecampinas.com.br e ou formulário impresso, que ficará disponível no Site Institucional, no Portal RH da Intranet e formulário impresso (disponível do Departamento de Recursos Humanos) e deverá ser entregue ao setor de Recursos Humanos de forma sigilosa. O documento será analisado e verificado por um profissional do Recursos

Humanos no qual assegurará sigilo absoluto no tratamento adequado de cada situação, juntamente com a administração e departamento jurídico.

Quem poderá utilizar?

- Colaboradores;
- Prestadores de Serviço;
- Parceiros;
- Alunos;
- Estagiários;
- Residentes;
- Jovens Aprendizizes;

Como relatar?

Para realizar uma denúncia, acesse os seguintes canais:

- a) Site
https://maternidadedecampinas.com.br/canal_denuncia/
- b) Intranet - Portal RH através de formulário impresso disponível do Departamento de Recursos Humanos
- c) Entregar o formulário de registro de denúncia preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

Ao registrar uma denúncia esteja atento aos seguintes pontos do formulário:

O que? Descrição detalhada do relato;

Quem? Nome completo das pessoas envolvidas e testemunhas, se houve;

Quando? Data do fato;

Onde? Local em que ocorreu o fato;

Evidências ou testemunhas?
Provas ou pessoas que apoiem a apuração do ocorrido;

Também é possível anexar documentos e outros arquivos pelo e-mail.

Lembre-se: É importante que a denúncia seja realizada com o máximo de informações necessárias, a fim de possibilitar a investigação interna.

Todos os relatos serão armazenados por tempo indeterminado para realização do processo de apuração e deliberação sobre o caso, cumprindo às exigências legais específicas. Além disso, as informações consolidadas serão utilizadas para geração de estatísticas, onde nenhum nome envolvido ou dado pessoal será exposto.

Eventuais dados pessoais informados serão tratados conforme as normativas estabelecidas pela legislação vigente no que diz respeito a proteção de dados pessoais, e serão seguidas nos processos de coleta e apuração dos relatos registrados.

O que acontece após o registro da Denúncia?

Ao receber a denúncia o profissional responsável avaliará as informações, e se necessário, solicitará mais informações da denúncia ao denunciante. O denunciado também será convocado para explicar sobre o ocorrido. As apurações serão realizadas em até 15 (quinze) dias úteis. Para a conclusão, o prazo previsto é de 30 (trinta) dias úteis. É importante ressaltar

que esse período pode variar em função da complexidade de cada caso.

Como é verificada a denúncia?

Um plano de verificação é elaborado para cada relato recebido. Quando houver necessidade de esclarecimentos ou de informações complementares, o contato com o denunciante poderá ser feito por telefone, e-mail ou convocações para esclarecimentos presenciais. O denunciante terá cinco (5) dias corridos para se manifestar, a partir da data em que as informações foram solicitadas ou a convocação foi feita.

Como posso acompanhar minha denúncia?

Para as denúncias realizadas via site, o denunciante receberá uma confirmação automática via e-mail, e dentro de até 15 dias úteis o profissional responsável por conduzir o caso entrará em contato.

Quais as penalidades?

Confirmada a procedência de uma denúncia, o setor responsável pela análise encaminhará para a Assessoria Jurídica para certificar-se das medidas educativas e disciplinares que podem ser aplicadas, com base em critérios de intencionalidade e em relação à gravidade de cada caso. A penalidade seguirá as previsões contratuais de acordo com o contrato formalizado com o denunciado.

Recursos Humanos